



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## MENSAGEM N.º 943, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Ofício nº 1015/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.627, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2023, que renova, a partir de 20 de novembro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Remanso, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará. - TVR 416/2024 - Portaria nº 9.627, de 30 de maio de 2023 - Associação Comunitária Remanso, no município de Quixeramobim - CE.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
COMUNICAÇÃO; E DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ART. 223 CFAPRECIAÇÃO:

### PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

## MENSAGEM Nº 943

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.627, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2023, que renova, a partir de 20 de novembro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Remanso, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LUIZ INACIO LULA DA SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EM nº 00319/2023 MCOM

Brasília, 23 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.040570/2019-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 277/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 9.627, de 30 de maio de 2023, publicada em 19 de junho de 2023, que renova a outorga da Associação Comunitária Remanso (CNPJ nº 02.948.589/0001-80), executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Quixeramobim, estado do Ceará.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



\* C D 2 4 1 6 6 8 4 6 9 9 0 0 \*

outorgada à Associação Comunitária Remanso, inscrita no CNPJ nº02.948.589/0001-12, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Sobral, no estado do CEARÁ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e suas subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos conselhos tutelares, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

|                         |
|-------------------------|
| <b>FIM DO DOCUMENTO</b> |
|-------------------------|